



5º Encontro Internacional de Política Social 12º Encontro Nacional de Política Social

Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"

Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

Violência, racismo e genocídio da juventude negra no Brasil

Wilma Lúcia Rodrigues Pessoa¹

Resumo: Este trabalho analisa a articulação entre o racismo e a violência institucional do Estado Brasileiro na promoção do genocídio da juventude negra como componente estrutural da opressão de classe. Parto da consideração do que foi a constituição do racismo no Brasil suas especificidades e sua relação com o processo de expansão do capitalismo em escala global. Considero que a escalada da violência institucional dirigida a juventude negra expressa uma convergência entre o racismo e controle social, no interesse da burguesia em um momento de crise de acumulação do capital e de crise de hegemonia burguesa.

Palavras-chave: Violência Institucional; Racismo; Estado burguês; hegemonia; classes sociais.

Abstract: This paper analyzes the articulation between racism and the institutional violence of the Brazilian State in promoting the genocide of black youth as a structural component of class oppression. From the consideration of what was the constitution of racism in Brazil its specificities and its relation to the process of expansion of capitalism on a global scale. I believe that the escalation of institutional violence directed at black youth expresses a convergence between racism and social control, in the interests of the bourgeoisie at a time of crisis of capital accumulation and crisis of bourgeois hegemony.

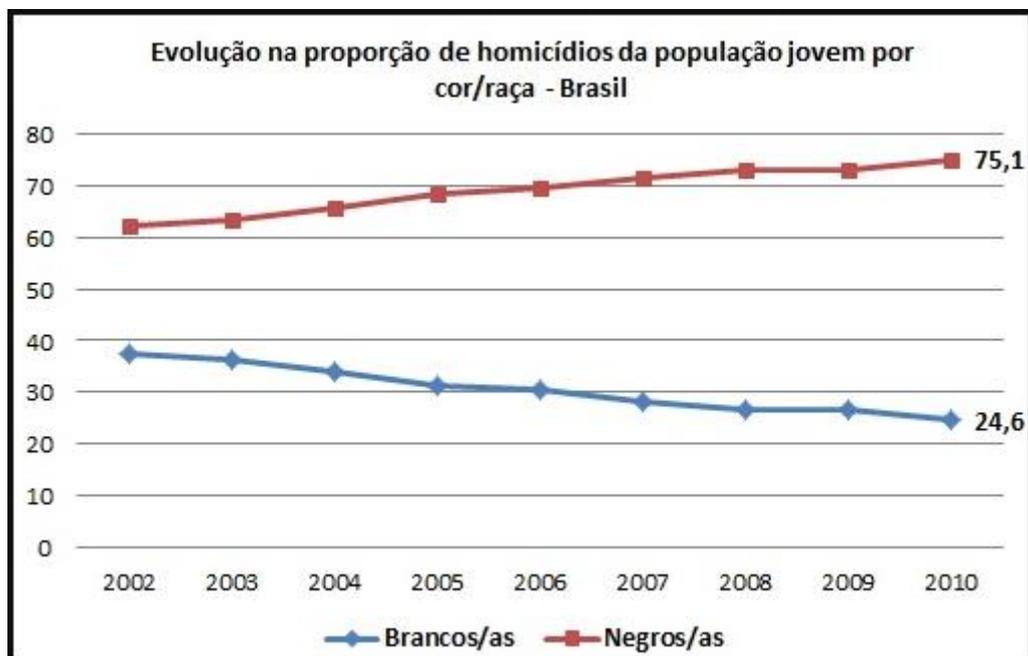
Keywords: Institutional Violence; Racism; Bourgeois state; hegemony; Social classes.

Introdução:

O Brasil se inscreve no mapa da violência mundial hoje como um país onde está em curso um genocídio negro. A anistia Internacional lançou a campanha "Jovem Negro Vivo" e a Câmara dos Deputados instalou em 4 de março de 2015 uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Homicídios de Jovens Negros e Pobres. Os dados são alarmantes, mais da metade das mortes violentas ocorridas em 2015 no Brasil atingiu os jovens e, desses, 70% são negros. Conforme dados da Organização Mundial de Saúde compilados no Mapa da Violência publicado pelo CEBELA (Centro de Estudos Latino-Americanos), no Brasil, entre 2003 e 2012, o número de pessoas brancas mortas por arma de fogo caiu 23% enquanto aumentou em 14,1% o número de pessoas negras vítimas de homicídio no mesmo período. Um novo relatório, também por ele publicado

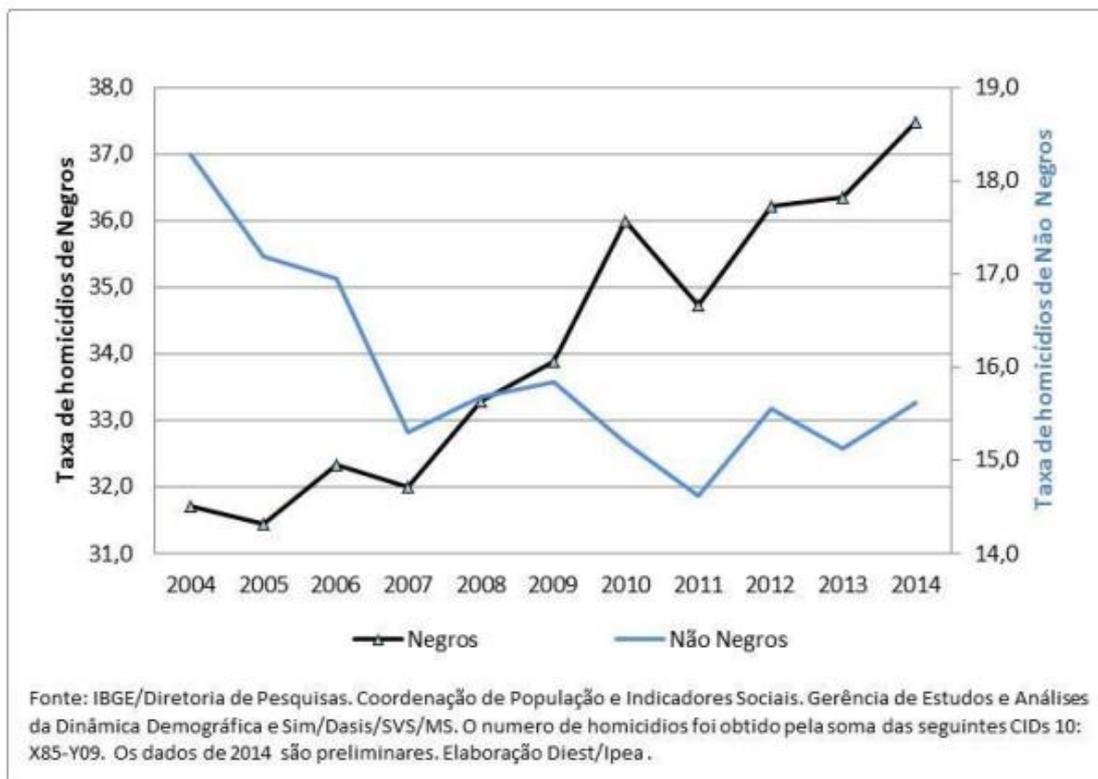
¹ Professora do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais da Universidade Federal Fluminense, Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia-UFF e doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da UFF. E-mail: wilmapessoa2709@gmail.com.

em 2013, registra um aumento de 326% dos homicídios de jovens entre 14 e 25 anos no período de 1980 a 2011, desses mais de 56% eram negros.



Fonte: Mapa da Violência/2012

Taxas de homicídios de negros e não negros no Brasil de 2004 a 2014



A maior incidência das mortes violentas entre jovens negros não é, contudo, um fenômeno recente ou isolado. A tendência se combina com a abordagem violenta preferencial sobre os negros por parte das instituições repressivas do Estado que se estende desde o escravismo colonial.

O Brasil tem sua história manchada pelo mais longo período de escravidão negra da história mundial, não bastasse isso, além de jamais ter superado sua condição de economia agroexportadora não se definiu como um país de sólidas tradições democráticas, só para exemplificar, em 126 anos de República 75% dos presidentes dos presidentes governaram sem mandato popular, ou seja, não foram eleitos. Nesse contexto de arcaísmo e autoritarismo é que se pode compreender como as instituições de um Estado que se constitui proclamando-se liberal reproduzem na prática de seus agentes preconceitos ancestrais e o racismo típico da época dos capitães do mato.

Desenvolvimento

1. Brasil de oligarquias e preconceitos

As marcas da escravidão negra no Brasil são irrefutáveis, mas as mesmas podem ser interpretadas por diferentes perspectivas. Desde as que a consideram como um aspecto positivo da cultura brasileira em sua “democracia racial” até as que apontam para uma opressão que se incrustou em todas as instituições sociais reproduzindo o racismo sob distintas formas em todas as situações da vida dos brasileiros. A oposição teórica entre Gilberto Freyre e Florestan Fernandes sobre a “democracia racial brasileira” produziu, no campo acadêmico, um importante debate sobre essa questão. De um lado, Gilberto Freyre se posicionou contrariamente ao racismo científico mas endossou em suas teses a idéia de uma “democracia racial” dentro da sua perspectiva de integração do negro a sociedade brasileira sob o impacto da miscigenação cultural. Conforme cita Guimarães (2001, p. 153), disse Freyre, em discurso no Real Gabinete Português, em 1962:

Meus agradecimentos [...] pela sua presença, vindo ouvir a palavra de quem, adepto da "vária cor" camoniana, tanto se opõe à mística da "negritude" como ao mito da "branquitude": dois extremos sectários que encontrariam a já brasileiríssima prática da democracia racial através da mestiçagem: uma

prática que nos impõe deveres de particular solidariedade com outros povos mestiços. Sobretudo com os do Oriente e os das Áfricas portuguesas. Principalmente com os das Áfricas negras e mestiças marcadas pela presença lusitana.

De outro lado, Florestan Fernandes apoiou-se no estudos sobre as conseqüências da escravidão no Brasil e nos indicadores sociais sobre a situação do negro na sociedade brasileira para negar a dita “democracia racial” e afirmar que tal democracia poderia estar no horizonte do possível mas que ela até então inexistia pois havia, isto sim, um profundo racismo arraigado na sociedade brasileira. Segundo o autor “*Não se entende a situação do negro e do mulato fazendo-se tábula rasa do período escravista e do que ocorreu ao longo da instauração da ordem social competitiva.*” (2007, p. 66)

Da perspectiva crítica marxista é iniludível que a compreensão da violência e do racismo das instituições burguesas passa necessariamente pela consideração da complexidade que esse tema específica traz consigo haja vista as características da constituição histórica do racismo no Brasil.

2. Racismo e Violência a partir do Estado Brasileiro e suas vítimas preferenciais

A problemática da relação entre o racismo e classes sociais se inscreve num campo bastante polêmico e cheio de mediações. O caso brasileiro, em particular, revela-se como extremamente complexo dadas as características do processo de constituição do Estado brasileiro no que se refere (1) ao papel do comércio de escravos negros na formação econômica, política, social e cultural do país; (2) à desconstrução jurídico-política das relações escravistas com a abolição da escravatura e, após ela, por fim, (3) ao abandono dos negros à sua própria sorte acompanhada de um processo de abertura e estímulo a imigração de europeus brancos para integrar-se ao mercado de trabalho do país.

A consagração da adesão ao liberalismo capitalista se dá, no Brasil, ainda que precariamente, pela proclamação da República. Num país em que as bases econômicas da dominação capitalista não só se encontravam numa condição embrionária mas desenvolviam-se como forma periférica e subordinada no contexto do capitalismo global, a hegemonia burguesa se equilibrava numa situação de conflito de interesses entre frações de classe burguesa, a saber, grandes latifundiários, burguesia comercial-

mercantil, uma incipiente burguesia industrial e representantes do capital estrangeiro que direcionavam ajustes macroeconômicos ao Estado Nacional brasileiro nascente (PERISSINOTO: 1994). Nesse sentido, enquanto aparelho de dominação de classe o recém nascido Estado burguês brasileiro que se apoiaria não só no exercício do poder pela força mas também pelo domínio ideológico, viu este último expressar-se na sobrevivência das tradições patrimonialistas cujas relações forjaram o caráter das elites oligárquicas com todos os preconceitos e corrupções que as caracterizaram.

A inserção dos negros nessa moderna sociedade brasileira é emblemática:

O Treze de Maio não é uma data apenas entre outras, número neutro, notação cronológica. É o momento crucial de um processo que avança em duas direções. Para fora: o homem negro é expulso de um Brasil moderno, cosmético, europeizado. Para dentro: o mesmo homem negro é tangido para os porões do capitalismo nacional, sórdido, brutesco. O senhor liberta-se do escravo e traz ao seu domínio o assalariado, migrante ou não. Não se decretava oficialmente o exílio do ex-cativo, mas este passaria a vivê-lo como um estigma na cor da sua pele. (BOSI: 1992, p. 271)

A produção teórica sobre a complexidade das questões étnico-raciais no Brasil conquistou maior espaço na última década, contribuiu fortemente para isso a introdução das cotas nas universidades e a maior inserção do negro na produção de conhecimento acerca da temática do racismo.

Da literatura que revisamos até aqui, os autores que articulam as especificidades da representação social do negro na sociedade com as desigualdades sociais geradas pelas relações de exploração fornecem o melhor instrumental de análise para que possamos definir o papel do racismo institucional na configuração de um modelo de intervenção do Estado junto à população negra. Além dos já enunciados ao longo desse projeto cito também, dentre outros, Andreilino Campos, Ana Luiza Pinheiro Flauzina, Amilcar Araújo Pereira e Sidnei Chalhoub. Há também uma produção teórica estrangeira de grande importância nos estudos sobre racismo, das quais destaco, em particular, o trabalho de Frantz Fanon, ancorada na crítica do colonialismo rumo a análise da violência como via de ruptura contra a dominação colonial.

3. O atual quadro do racismo estrutural e institucional no Brasil

A ideia de uma democracia racial que se constituía a partir de algumas abordagens teóricas produzidas no campo da academia e que interpretava as relações raciais no Brasil como pautadas pela cordialidade começa a perder espaço a partir do final dos anos 80 do século XX com o avanço da luta pela igualdade racial no contexto da redemocratização.

O racismo brasileiro, enquanto ideologia, transitou da legitimação científica eugenista a “pacificação teórica” do “racismo cordial”. A força da ideologia da democracia racial foi assimilada até por representantes do movimento negro como Abdias Nascimento, que divulgou o seguinte princípio:

(...) considerando que o Brasil é uma comunidade nacional onde tem vigência os mais avançados padrões de democracia racial, apesar da sobrevivência, entre nós, de alguns restos de discriminação. (NASCIMENTO: 1968, p.56)

A ditadura militar incorporou o discurso da democracia racial e o impôs em detrimento do movimento que a antecederia e que rumava para um amadurecimento do reconhecimento e do combate ao racismo por movimentos políticos dos negros e dos partidos de esquerda. Nesse período Abdias reposicionou-se sobre a questão em sua obra “O Genocídio do Negro Brasileiro, em 1978, defendendo uma democracia pluri-racial.

Durante a ditadura os movimentos de minorias eram tratados no mesmo rol do movimento geral de enfrentamento ao regime, como prática subversiva. Para além do autoritarismo da ditadura, dentro da própria esquerda o movimento negro não tinha grande espaço, os movimentos organizados da luta contra a ditadura contaram com importantes militantes negros mas pouco espaço foi dado a memória desses lutadores. Hoje ocorre um resgate histórico e político dessa participação recuperando a importância de membros da resistência como Oswaldão (guerrilheiro no Araguaia), Santos Dias (presidente do sindicato dos metalúrgicos de Santo André, assassinado em frente ao sindicato), João Rodrigues da Silva (metalúrgico assassinado com um tiro pela polícia durante uma negociação de greve), dentre outros.

A ditadura deixou como uma de suas heranças autoritárias a militarização da polícia e a definição dos chamados autos de resistência. Criada em 1969 através de decreto, a Polícia Militar se definiu como força auxiliar do exército, tal caracterização se preservou na Constituição de 1988. Os autos de resistência serviram para caracterizar o assassinato dos “inimigos” do sistema como uma ação de “defesa” da polícia ante a

resistência armada da vítima, foi regulado em 1969 e em 1974 foi alterado no sentido de proibir a prisão em flagrante de policial por morte em confronto. Incrementada pela guerra às drogas e as necessidades do capital especulativo na área urbana, o recurso aos atos de resistência como racismo institucional se evidencia cada vez mais nas últimas duas décadas:

O número de homicídios de jovens brancos (15 a 24 anos) caiu significativamente no período entre 2002 e 2008, passando de 6.592 para 4.582, uma queda de 30% em seis anos. Entre os jovens negros, os homicídios passaram de 11.308, em 2002, para 12.749, em 2008, um aumento de 13%. Com isso, a brecha de mortalidade entre brancos e negros cresceu 43%. Isso comprova que não se podem trabalhar os dados de homicídio sem levar em consideração o corte racial, uma questão central para a democracia brasileira.

“Entre 1997 e 2012, o estado do Rio de Janeiro alcançou a marca de 12.560 “atos de resistência” (mortes de civis resultantes de ação policial). Um levantamento feito pelo sociólogo Ignácio Cano, na década de 1990, mapeou que as mortes decorrentes das ações policiais se concentram em favelas. Entre os casos analisados, quase a metade dos corpos recebeu quatro disparos ou mais, e 65% dos cadáveres apresentavam pelo menos um tiro nas costas ou na cabeça, configurando a prática de execuções sumárias.”²

Já nos anos 80 inicia-se o que Wacquant chamou de passagem do Estado Previdenciário para o Estado Penitenciário nos EUA, paradigma punitivo que se irradia pelo mundo e que encontra a fácil adesão do Estado brasileiro, dadas as suas características históricas. Considerando os preconceitos incrustados nas instituições do Estado, tais medidas fortaleceram os instrumentos para a abordagem violenta dos grupos historicamente preferenciais do aparato repressivo do Estado brasileiro, os pobres e os negros. O coroamento desse processo se evidencia pela ênfase das políticas de segurança pública na chamada “Guerra as Drogas”, procedimento que deslanchou uma onda de violência sem precedentes nas áreas pobres das grandes cidades, voltada para o varejo da distribuição das drogas que recruta a maioria de seus agentes entre as populações mas carentes, justamente aquelas em que a concentração da população negra é maior pelas razões históricas já mencionadas. Não me deterei nesse momento num aprofundamento mais pormenorizado da relação entre a criminalização das drogas e o massacre de negros nas periferias mas quero demarcar aqui a importância de não se negligenciar esse tema, uma vez que se pretende compreender a escalada genocida que impacta a vida dos negros e pobres do país.

² Publicado em de <https://diplomatie.org.br/print.php?tipo=ar&id=1520>. Consultado em em 22.02.2016

A chamada ‘guerra às drogas’ passa a ser um recrutador eficaz de clientela para a letalidade do nosso sistema penal. Não é mera coincidência ‘que a política criminal de drogas hegemônica no planeta se dirija aos pobres globais indiscriminadamente: sejam eles jovens favelados do Rio, camponeses na Colômbia ou imigrantes indesejáveis no hemisfério norte’ (...) Assim, a expressão ‘guerra às drogas’ soa como uma metáfora, pois oculta que, como toda guerra, está voltada para atingir pessoas identificadas como inimigas. (ZACCONE, 2015, 139)

Nesse sentido, a Polícia Militar tem tido, até hoje um papel estratégico no controle dos diferentes grupos no espaço, especialmente nas cidades, vide, por exemplo, a sua atuação nas Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro. As Unidades de Polícia Pacificadora – UPPs, vem de encontro a uma concepção militarizada de segurança pública que se volta contra a população pobre, que reedita a limpeza étnica extra-oficial na forma de uma política institucionalizada. Os territórios passam a ser demarcados numa perspectiva de “enfrentamento ao inimigo” sob o eufemismo do termo “pacificação”. Atende tanto a política de contenção de classe, como atende a segregação espacial e a legitimação do extermínio. No Brasil, as grandes capitais já apresentam níveis crescentes de violência policial com a elevação das mortes em autos de resistência e os desaparecimentos de jovens negros nas áreas pobres e da periferia, a introdução das UPPs fez decair durante algum tempo os índices de violência letal nas áreas pobres ao mesmo tempo que aumentou o número de crianças, adolescentes e jovens negros, um indicador do tipo de violência que se introduz nas “áreas pacificadas, conforme noticiado pelo UOL: “Dados do ISP (Instituto de Segurança Pública) mostram que houve aumento no número de desaparecimentos nas 18 primeiras comunidades que receberam UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora), no período entre 2007 e 2012.”³

A ideologia dominante voltada para a idéia de uma miscigenação diluidora de tensões foi confrontada pelo realismo das práticas racistas inscritas no cotidiano das instituições do Estado burguês brasileiro. A análise teórica da violência contra a população negra alcançou uma elaboração teórica mais clara e engajada graças a incessante luta dos negros contra o racismo e inserção no mundo acadêmico de modo crítico e contra-hegemônico ante as abordagens predominantes eurocentristas da questão racial.

³ Publicado em 03/08/2013 em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2013/08/03/desaparecimentos-aumentaram-em-favelas-do-rio-apos-inicio-das-hpps.htm?cmpid=copiaecola>. Consultado em 22/04/2016

O Brasil pós-ditadura militar transita ainda por uma precária e lenta chamada “redemocratização”, caracterizada pelo controle burguês do processo. Do final dos anos 90 para cá houve um impulso no atendimento das demandas do movimento negro pela introdução governamental de algumas políticas afirmativas e anti-racistas, mas o mundo e o país enfrentam um momento de crise capitalista e de acirramento da opressão de classe. Nesse contexto é que se verifica a busca pela restauração da hegemonia burguesa em meio a crise do regime de acumulação neoliberal do capitalismo. Conforme a análise de Gramsci sobre o Ascenso do fascismo, os momentos de crise de hegemonia a burguesia busca seu fortalecimento chamando a participação de setores ultraconservadores, identificados com as tradições “aristocráticas”. No caso da plutocracia brasileira essas tradições incluem um forte componente racista. Por outro lado, a confrontação recente dos preconceitos mais arraigados das elites sociais e políticas do país pela aplicação de políticas de inclusão e reparação dos negros suscitaram não apenas a escalada do ódio contra as minorias em geral como numa reação racista de caráter fascista materializada em violência civil contra negros nas ruas e nas redes sociais como no recrudescimento da combinação do racismo institucional com a violência institucional, o qual se expressa no genocídio da juventude negra, fato reconhecido e denunciado internacionalmente.

O Brasil mata 30 mil jovens por ano, destes quase 80% eram negros, segundo dados do Mapa da Violência 2014. O extermínio da juventude negra será denunciado nesta sexta-feira, dia 20, às 10h, em audiência sobre na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington.⁴

Considerações Finais:

O capitalismo, em sua fase neoliberal, precisou, de um lado, destruir qualquer resquício de políticas públicas e sociais e deixá-las todas disponíveis para serem exploradas pelo setor privado como “serviços”, da saúde a educação; de outro lado, dadas as condições cada vez mais opressivas e precárias impostas aos segmentos mais pobres da classe trabalhadora, o neoliberalismo precisou também incrementar seus

⁴ Publicado em <http://global.org.br/programas/extermínio-da-juventude-negra-letalidade-policia-e-violacao-a-vida-no-sistema-socioeducativo-sao-denunciados-a-organizacao-dos-estados-americanos-oea-nesta-sexta-feira-20/> .Consultado em 17.05.2015

instrumentos de controle social para assegurar a contenção das “classes perigosas”. No contexto brasileiro essa movimentação convergiu com procesos e características específicas da constituição histórica do Estado brasileiro, um Estado que preserva em suas entranhas as marcas do autoritarismo e de preconceitos de toda ordem, dentre os quais se inclui um preconceito violento que é o racismo.

A incidência da violência entre os jovens negros se relaciona com duas vertentes, a tradição do racismo presente nos padrões de sociabilidade brasileira e as políticas de contenção de classe legitimadas pelo política da “guerra às drogas”. Os agentes do Estado reproduzem o caráter de classe e o elitismo das suas instituições, agentes esses cuja sociabilidade é perpassada pela sociabilidade brasileira com seus racismos e contradições. Um elemento tem servido de apoio fundamental na legitimação dessa intervenção letal do racismo institucional, sem ele a sociedade não repercutiria com tanta intensidade um clamor punitivo de caráter tão violento, trata-se das corporações de mídia. As mídias atuaram, desde os anos 80, aqui no Brasil, como um verdadeiro poder paralelo, difundindo o medo pela espetacularização da violência, pela imposição da pauta da violência no cotidiano dos cidadãos, imprimindo o ao medo o frenesi por um Estado punitivo, com leis severas, com medidas de exceção, como as execuções e linchamentos.

O que vemos, a partir dos exemplos infracitados e de tantos outros, é que a mídia estigmatiza a juventude, em especial os jovens negros, pobres e moradores da periferia. Ela os coloca numa invariável posição de criminosos. É como se a eles fosse vetado o direito a fazer outra coisa que não se envolver com tráfico de drogas, violência e crimes. O jovem oriundo das classes menos favorecidas, além de tantos direitos não respeitados, também não tem acesso ao direito à comunicação. Não se vê nos meios massivos, (salvo em casos de violência e tráfico de drogas) e tão pouco tem acesso à produção de informação.⁵

Nesse sentido, as lutas do movimento negro e seu aliançamento com uma pauta que denuncie o caráter da violência empregada contra a juventude negra atua como discurso contra-hegemônico na perspectiva da superação não só do racismo, mas das desigualdades subjacentes a todas as sociedades de classe. Todos os espaços tem sido ocupados nessa luta, das ruas às redes sociais. A disputa está na periferia, nas áreas

⁵ Extraído em 14.01.2016 de http://www.usp.br/anagrama/Silva_Juventude.pdf

nobres e nos espaços antes reservados aos brancos, como as universidades. Sem a emancipação humana nenhuma forma de opressão, seja ela de cor, de gênero ou de classe, será possível.

Referências:

BATISTA, Vera Malaguti. (org.). **Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal**. Rio de Janeiro: Revan, 2012.

BOSI, A. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRITO, Felipe; OLIVEIRA, Pedro Rocha (orgs.). **Até o último homem**. São Paulo: Boitempo, 2013.

CAMPOS, Andreilino. **Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CANO, Ignácio; SANTOS, Nilton. **Violência letal, renda e desigualdade no Brasil**. 2. Ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

CRUZ, Marcus Vinícius G. da; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. **Homicídios no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2007.

D'ÉLIA FILHO, Orlando Z. **Indignos de Vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

D'ÉLIA FILHO, Orlando Z. **Acionistas do nada: quem são os traficantes de drogas**. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. 2. ed. São Paulo: Global, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: 34, 1999.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. **Novos Estudos CEBRAP**, Nov. 2001, p. 147-162.

KUCINSKI, Bernardo et al. **Bala Perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOURA, Clóvis. **Brasil: as raízes do protesto negro**. São Paulo: Global, 1983.

OLIVEIRA, Reinaldo José (org.). **A Cidade e o Negro no Brasil: cidadania e Território**. São Paulo: Alameda, 2013.

PEDRAZZINI, Yves. **A violência das cidades**. Petrópoles: Vozes, 2006.

PERISSINOTTO, Renato M. **Classes dominantes e hegemonia na República Velha**. Campinas: UNICAMP, 1994.

RAMOS Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito**: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

VALLADARES, Lícia do Prado. **A invenção da favela**: do mito a origem a favela.com. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. Ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004. (Coleção Pensamento Criminológico).

WACQUANT, Loïc. **Onda punitiva**: o novo governo da insegurança social. Rio de Janeiro, Revan, 2007

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade**: estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, 2001.